



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nº 3091



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.	Dep. Elenil da Penha
Dep. Ricardo Ayres - Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Olyntho Neto
Dep. Vanda Monteiro	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amélio Cayres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco - Pres.	Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Jair Farias	Dep. Elenil da Penha
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Nilton Franco	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes - Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Elenil da Penha - Pres.	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Issam Saado	Dep. Amália Santana
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.	Dep. Fabion Gomes
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Eduardo do Dertins	Dep. Ivory de Lira
Dep. Elenil da Penha	Dep. Nilton Franco
Dep. Issam Saado	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres.	Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro - Pres.	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo Siqueira Campos	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Olyntho Neto
Dep. Léo Barbosa - Pres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.	Dep. Ivory de Lira
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Cláudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amália Santana - Pres.	Dep. Cláudia Lelis
Dep. Ivory de Lira	Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco	Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Cláudia Lelis - Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Jair Farias	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 353/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção do intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), na programação da TV Assembleia e suas mídias.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Comissão Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A programação da TV Assembleia deverá contar com intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), reconhecida pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Art. 2º O objetivo desta Resolução é garantir mecanismos de ampliação da inclusão social da pessoa portadora de necessidades especiais, que estabelece a Lei 13.146/2015, particularmente as surdas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Dep. **JORGE FREDERICO** 1º Secretário Dep. **CLEITON CARDOSO** 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 292/2020

Torna obrigatório o oferecimento de cursos de primeiros socorros a parturientes nos hospitais e nas maternidades do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de oferecimento de cursos de primeiros socorros, nos hospitais e nas maternidades do Estado do Tocantins, destinados a orientar as parturientes com bebês de até dois anos sobre como agir em situações de emergência.

Art. 2º O curso será ministrado mensalmente por profissionais especializados da área da saúde ou por servidor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo definir a data de implementação dos cursos a que se refere esta lei e a fiscalização de seu cumprimento através de sua regulamentação no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os cursos a que se refere este projeto de lei darão às parturientes orientações sobre as primeiras providências a serem tomadas, diante de uma situação de emergência, em relação aos seus bebês, enquanto aguardam o socorro dos profissionais competentes.

O engasgo, por exemplo, é um dos principais vilões dos recém-nascidos. Esse problema ainda assusta principalmente as mães de primeira viagem, sobretudo em relação aos primeiros socorros, pois o bebê fica impossibilitado de respirar, o que pode

ser fatal se não houver socorro imediatamente.

Outros acidentes comuns são os ocasionados por fogo, veneno, balde de água com sabão, tomadas, fio elétrico, faca, tesoura, agulhas, detergente, remédios, álcool, tinta, escada e piscina, entre outros.

Apesar das dificuldades, o esclarecimento pode evitar complicações. Por isso, é importante que os hospitais e maternidades ofereçam às mães cursos de orientação sobre como proceder em cada caso.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto de lei

Sala das Sessões, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020.

RICARDO AYRES
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 293/2020

“Institui os Festejos de São João Batista, do Divino Espírito Santo e de Nossa Senhora do Livramento, em Paranã, como eventos do calendário turístico oficial do Estado do Tocantins.”

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Esta Lei Institui os Festejos de São João Batista, do Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Livramento, realizados nos dias 24 de junho, 26 de junho e 15 de setembro de cada ano, como eventos do calendário turístico oficial do Estado do Tocantins.

Art. 2º O evento tem por objetivo:

I - propiciar a interação sociocultural entre a comunidade paranãense e devotos de todo o Brasil;

II - promover a cultura regional e suas manifestações artísticas e religiosas;

III - preservar a história do festejo e sua importância para o município de Paranã;

IV - manter vivo o legado de fé e cultura de um povo para as novas gerações.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Paraná, antiga Vila de São João da Palma, foi fundada pelo ouvidor português Joaquim Teotônio Segurado em 1815. Emancipada em 1857, tem seu nome mudado para em 1942, quando era prefeito André Rodrigues de Araújo.

Localizada no vértice dos caudalosos rios Paranã e Palma, a cidade apesar de pequena possui invejável situação pitoresca. Sempre hospitaleira e conservadora, Paranã, desde os primórdios de sua existência acolhe imigrantes que logo passam a participar das prerrogativas de filhos natos.

O município apresenta grande importância histórica no Estado do Tocantins. Nele nasceram os primeiros ideais separatistas, aliados ao objetivo de fundação da Vila, que era servir de entrada para a Comarca do Norte.

Amor e conservação das tradições religiosas é do conhecimento de todos que herdamos a religião católica da colonização portuguesa. A festa do Divino Espírito Santo, com todo seu aparato, é o ponto culminante das festividades de muitas cidades brasileiras porém, com o passar dos anos, com a modernização

dos costumes e, sobretudo, com a preocupação da Igreja em dar ênfase à Evangelização mais que a tradição, a genuína festa do Divino foi desaparecendo do cenário religioso até se tornar uma raridade admirada e aplaudida por quem tem a oportunidade de a assistir.

É o caso de algumas cidades do Estado do Tocantins onde Paranã é protagonista. Celebrando um Pentecostes depois da data do calendário, a festa do Divino acontece na sequência à festa do Padroeiro São João Batista. É uma batalha um tanto árdua conciliar a tradição e a evangelização entendendo que as duas se completam e se enriquecem. Não está sendo fácil dar continuidade a esse patrimônio histórico cultural uma vez que as dificuldades da época e o custo de vida da cada um contrastam com as condições financeiras do povo.

Paralelas à festa do Divino estão embelezando e completando a religiosidade e completando a religiosidade dos filhos de Paranã e visitantes a festa do Padroeiro São João Batista e, em setembro, a romaria de Nossa Senhora do Livramento. A primeira com os mesmos requisitos da festa do Divino: rei, rainha, capitão do mastro. A segunda, proclamada romaria embora tenha seu início nos anos setenta, atrairomeiros de todos os flancos, sendo necessário o aluguel de tendas para abrigar parte deles. Da mesma época data a belíssima Procissão Fluvial que acontece no dia 25 de junho com uma ponta entre a festa do Padroeiro São João Batista e a festa do Divino a referida procissão fluvial depende de determinação, dedicação e, mais: gastos e desgaste.

Assim, considerando a importância histórica e religiosa dos festejos.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares a aprovação deste projeto para que a vetusta Paranã passe a ter seus principais festejos inseridos no calendário religioso, cultural e turístico do nosso Estado.

Sala das Sessões, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020.

ANTONIO ANDRADE

Deputado Estadual

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Trigésima Nona Reunião Ordinária

18 de novembro de 2020

Às quatorze horas do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e Zé Roberto Lula. Estava ausente o Senhor Deputado Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, secretariado pelo Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas da Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Elenil da Penha avocou a relatoria da Medida Provisória 21/2020, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a admissão especial de militares da reserva remunera-

da da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMTO e adota outras providências”. O Deputado Zé Roberto Lula foi nomeado relator do Processo 270/2019, de autoria do Deputado Jair Farias, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor José Omar Almeida Júnior”. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Processo 319/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “altera a Lei 821, de 9 de fevereiro de 1996, que consolida a legislação estadual sobre a denominação de logradouros, obras, estabelecimentos, serviços e monumentos públicos e dá outras providências”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator do Processo 480/2019, de autoria do Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para o homem realizar exames preventivos de câncer de próstata, no âmbito do Estado do Tocantins”. O Senhor Presidente leu Despacho determinando que o Processo 411/2019 fosse encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, tendo em vista que o referido Processo fora nomeado indevidamente ao Deputado Ricardo Ayres, na Reunião do dia vinte e nove de abril do ano em curso, nesta Comissão e, após, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu o Projeto de Lei 59/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação e disponibilização de dispensadores de álcool em gel por parte de estabelecimentos que especifica em todo território do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Deputado Zé Roberto Lula devolveu os Projetos de Leis 86/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “determina o uso de máscaras para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus-Covid-19 no Estado do Tocantins”; e 104/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “cria, em caráter de excepcionalidade, o abono salarial aos servidores e funcionários públicos do quadro da saúde e de outros quadros por serviços essenciais prestados no combate à pandemia do Covid-19”. Após transferir a Ordem do Dia para a Reunião subsequente, em virtude da posse do Presidente deste Poder como Governador do Estado, por ocasião das férias do Governador e Vice-Governador do Tocantins, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.064/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marco Tulio Marcelino Filho do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, a partir de 17 de dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.065/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º e 9º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Willian Gonzaga dos Santos** para exercer o cargo em comissão de **Ajudante de Ordens da As-**

sembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

ATENÇÃO: A **PORTARIA Nº 314/2020 - DG** está publicada no **Diário nº 3091-Suplemento** desta Edição.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**Amália Santana (PT)****Amélio Cayres (SD)****Antonio Andrade (PTB)****Claudia Lelis (PV)****Cleiton Cardoso (PTC)****Eduardo do Dertins (Cidadania)****Eduardo Siqueira Campos (DEM)****Elenil da Penha (MDB)****Fabion Gomes (PR)****Issam Saado (PV)****Ivory de Lira (PCdoB)****Jair Farias (MDB)****Jorge Frederico (MDB)****Leo Barbosa (SD)****Luana Ribeiro (PSDB)****Nilton Franco (MDB)****Olyntho Neto (PSDB)****Professor Júnior Geo (PROS)****Ricardo Ayres (PSB)****Valdemar Júnior (MDB)****Valderez Castelo Branco (PP)****Vanda Monteiro (PSL)****Vilmar de Oliveira (SD)****Zé Roberto Lula (PT)**